



DECRETO Nº 23/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2048	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1765	3390.14.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00
1829	3390.35.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.250,00
1456	3390.39.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.878,84
1859	3390.39.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.818,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		434.297,04
04.0441.12.366.0002.2044	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
1429	3190.04.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.594,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2044		40.594,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		474.891,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		474.891,84
TOTAL DOS CRÉDITOS:		474.891,84

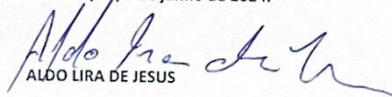
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	474.891,84
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	474.891,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2048	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1669	3390.30.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	474.891,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		474.891,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		474.891,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		474.891,84
		474.891,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 3 de junho de 2024.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO